



DEFENSORIA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69/2019

Regulamenta o art. 5º da Lei Complementar nº 171 de 29 de dezembro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor do art. 97-A, III, da Lei Complementar 80/94, 148-A da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 171, de 29 de dezembro de 2016 que prevê a majoração, em parcelas, por ato normativo interno do Defensor Público Geral, até o limite do Anexo III;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 5º da Lei Complementar nº171, de 29 de dezembro de 2016, determina que as parcelas de acréscimos devem ser fixadas no mês de setembro de cada ano; e

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 171, de 29 de dezembro de 2016 que dispões sobre a aplicabilidade das parcelas;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar e instituir a alteração de subsídios, no mês de setembro, em 1 (uma) parcela, a ser acrescida em valores e data estabelecidos no Anexo Único desta Instrução Normativa, em cumprimento ao art. 5º da Lei Complementar nº 171 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69/2019

TABELA DE SUBSÍDIOS

TABELA VENCIMENTAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS	
Classe	Subsídio a partir de 20/10/2019
Defensor Público de 2º Grau	R\$ 30.471,11
Defensor Público de Entrância Final	R\$ 28.947,55
Defensor Público de Entrância Intermediária	R\$ 27.500,17
Defensor Público de Entrância Inicial	R\$ 26.127,17

PORTARIA Nº 2645/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando os Editais nº 38/2019 a 68/2019, publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 27 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar as remoções a pedido dos Defensores Públicos relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE



Anexo único, a que se refere à portaria Nº 2645/2019, de 30 de setembro de 2019.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	9ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (10ª MACRORREGIÃO – REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL)	2ª DEFENSORIA DE BATURITÉ
LINA PONTE MARQUES	1ª DEFENSORIA DE CEDRO	7ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (7ª MACRORREGIÃO – LITORAL OESTE / VALE DO CURU)
JOSÉ FABRÍCIO SABINO	1ª DEFENSORIA DE QUIXADÁ	3ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (2ª MACRORREGIÃO – REGIÃO GRANDE FORTALEZA II)
MATHEUS SILVA MACHADO	2ª DEFENSORIA DE ITAPAJÉ	1ª DEFENSORIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	1ª DEFENSORIA DE TAUÁ	1ª DEFENSORIA DE MORADA NOVA
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	1ª DEFENSORIA DE BOA VIAGEM	1ª DEFENSORIA DE CANINDÉ
GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	2ª DEFENSORIA DE PACATUBA	2ª DEFENSORIA DE AQUIRAZ
ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	2ª DEFENSORIA DE ARACATI	1ª DEFENSORIA DE RUSSAS
ANTÔNIO LOPES FILHO	1ª DEFENSORIA DE NOVA RUSSAS	2ª DEFENSORIA DE RUSSAS
RAFAEL MAIA TEIXEIRA	2ª DEFENSORIA DE MORADA NOVA	1ª DEFENSORIA DE AQUIRAZ
EDUARDA PAZ E SOUZA	1ª DEFENSORIA DE SENADOR POMPEU	2ª DEFENSORIA DE CANINDÉ
PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	1ª DEFENSORIA DE IGUATU	1ª DEFENSORIA DE ITAPIPOCA
SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	1ª DEFENSORIA DE INDEPENDÊNCIA	2ª DEFENSORIA DE QUIXERAMOBIM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.778.796,88	19.672.340,09	13.660.194,77	13.608.386,86	13.636.320,56	14.592.339,53	22.624.696,28	14.573.264,74	14.596.035,33	14.529.948,33	14.466.977,94	14.530.019,67	184.269.320,98	0,00
Pessoal Ativo	11.166.054,60	15.758.556,62	11.049.085,73	10.996.385,62	11.035.230,35	11.793.773,75	18.439.231,06	11.831.214,09	11.849.291,87	11.794.460,31	11.767.801,79	11.834.268,36	149.315.354,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.969.526,95	13.548.209,73	8.845.510,88	8.798.110,27	8.844.877,48	9.456.647,66	13.869.608,72	9.545.486,62	9.364.343,51	9.317.440,00	9.292.252,03	9.358.392,50	119.210.406,35	0,00
Obrigações Patronais	2.196.527,65	2.210.346,89	2.203.574,85	2.198.275,35	2.190.352,87	2.337.126,09	4.569.622,34	2.285.727,47	2.484.948,36	2.477.020,31	2.475.549,76	2.475.875,86	30.104.947,80	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.612.742,28	3.913.783,47	2.611.109,04	2.612.001,24	2.601.090,21	2.798.565,78	4.185.465,22	2.742.050,65	2.746.743,46	2.735.488,02	2.699.176,15	2.695.751,31	34.953.966,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.514.680,47	3.769.571,27	2.513.047,23	2.513.939,43	2.503.028,40	2.690.504,61	4.021.254,34	2.633.989,48	2.638.682,29	2.627.426,85	2.596.876,05	2.593.451,21	33.616.451,63	0,00
Pensões	98.061,81	144.212,20	98.061,81	98.061,81	98.061,81	108.061,17	164.210,88	108.061,17	108.061,17	108.061,17	102.300,10	102.300,10	1.337.515,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.612.742,28	3.913.783,47	2.611.109,04	2.612.001,24	2.601.090,21	2.802.255,12	4.189.154,56	2.742.050,65	2.746.743,46	2.735.488,02	2.699.176,15	2.695.751,31	34.961.345,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,34	3.689,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.378,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.612.742,28	3.913.783,47	2.611.109,04	2.612.001,24	2.601.090,21	2.798.565,78	4.185.465,22	2.742.050,65	2.746.743,46	2.735.488,02	2.699.176,15	2.695.751,31	34.953.966,83	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.166.054,60	15.758.556,62	11.049.085,73	10.996.385,62	11.035.230,35	11.790.084,41	18.435.541,72	11.831.214,09	11.849.291,87	11.794.460,31	11.767.801,79	11.834.268,36	149.307.975,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										19.800.927.340,86		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										9.655.095,47		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										19.791.272.245,39		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)										149.307.975,47		0,75		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														

FONTE: Sistema de Gestão Governamental Por Resultado S2GPR / Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

NOTA:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.
- NO item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
- Exclui "Pensionistas" conforme Resolução N° 2230/10-TCE;
- O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC e Regime Previdenciário Servidor Exclusivo denominado RGPS/INSS.

Maria de Fátima de França Machado
Gerente Financeira

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.636.320,56	14.592.339,53	22.624.696,28	14.573.264,74	14.596.035,33	14.529.948,33	14.466.977,94	14.530.019,67	14.420.836,73	20.434.949,35	14.389.461,17	14.423.237,35	187.218.086,98	0,00
Pessoal Ativo	11.035.230,35	11.793.773,75	18.439.231,06	11.831.214,09	11.849.291,87	11.794.460,31	11.767.801,79	11.834.268,36	11.725.085,42	16.433.347,69	11.721.373,06	11.755.149,24	151.980.226,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.844.877,48	9.456.647,66	13.869.608,72	9.545.486,62	9.364.343,51	9.317.440,00	9.292.252,03	9.358.392,50	9.248.614,42	13.957.471,83	9.253.869,30	9.288.333,90	120.797.337,97	0,00
Obrigações Patronais	2.190.352,87	2.337.126,09	4.569.622,34	2.285.727,47	2.484.948,36	2.477.020,31	2.475.549,76	2.475.875,86	2.476.471,00	2.475.875,86	2.467.503,76	2.466.815,34	31.182.889,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.601.090,21	2.798.565,78	4.185.465,22	2.742.050,65	2.746.743,46	2.735.488,02	2.699.176,15	2.695.751,31	2.695.751,31	4.001.601,66	2.668.088,11	2.668.088,11	35.237.859,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.503.028,40	2.690.504,61	4.021.254,34	2.633.989,48	2.638.682,29	2.627.426,85	2.596.876,05	2.593.451,21	2.593.451,21	3.848.151,49	2.565.788,01	2.565.788,01	33.878.391,95	0,00
Pensões	98.061,81	108.061,17	164.210,88	108.061,17	108.061,17	108.061,17	102.300,10	102.300,10	102.300,10	153.450,17	102.300,10	102.300,10	1.359.468,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.601.090,21	2.802.255,12	4.189.154,56	2.742.050,65	2.746.743,46	2.735.488,02	2.699.176,15	2.695.751,31	2.695.751,31	4.001.601,66	2.668.088,11	2.668.088,11	35.245.238,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	3.689,34	3.689,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.378,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.601.090,21	2.798.565,78	4.185.465,22	2.742.050,65	2.746.743,46	2.735.488,02	2.699.176,15	2.695.751,31	2.695.751,31	4.001.601,66	2.668.088,11	2.668.088,11	35.237.859,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.035.230,35	11.790.084,41	18.435.541,72	11.831.214,09	11.849.291,87	11.794.460,31	11.767.801,79	11.834.268,36	11.725.085,42	16.433.347,69	11.721.373,06	11.755.149,24	151.972.848,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								20.599.450.852,11				-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								2.630.855,94				-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								20.596.819.996,17				-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								151.972.848,31				0,74		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								-				-		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								-				-		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								-				-		
FONTE: Sistema de Gestão Governamental Por Resultado S2GPR / Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará														

NOTA:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.
2. NO item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
3. Exclui "Pensionistas" conforme Resolução N° 2230/10-TCE;
4. O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC e Regime Previdenciário Servidor Exclusivo denominado RGPS/INSS.

Maria de Fátima de França Machado
Gerente Financeira

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará